PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 13 de agosto de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar tem como objetivo a contratação de serviços de castração animal.

Informou ainda o Setor que com a contratação pretende-se realizar mil castrações.

Ressaltou o Setor de Planejamento que a anulação na dotação de obras e instalações justifica-se pelo fato de não haver tempo hábil para licitação e início das obras ainda em 2021.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 124 /2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.04 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.304.1205.8.046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (DR 202) R$ 180.000,00

TOTAL R$ 180.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1206.7.002 – Construção de UNS – Unidades Básicas de Saúde
449051 – Obras e Instalações (DR 202) R$ 180.000,00

TOTAL R$ 180.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 13 de agosto de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 087/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

12.04 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária

10.304.1205.8.046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (DR 202).....R$ 180.000,00

Total.....R$ 180.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1206.7.002 – Construção de UNS – Unidades Básicas de Saúde

449051 – Obras e Instalações (DR 202).....R$ 180.000,00

Total.....R$ 180.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado com a finalidade de contratação de serviços de castração animal. Pretende-se realizar mil castrações. Cabe ressaltar que a anulação na dotação de obras e instalações justifica-se pelo fato de não haver tempo hábil para licitação e início das obras ainda em 2021.

Desde já agradeço,

Documento recebido em
12 / 08 / 2021
Procuradoria-Geral do Município

Lagoa da Prata, 11 de agosto de 2021.

Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa/Planejamento